

Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Exm^o. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO

Em 19/09/2017

Dilma Maciel de Lima
Secretária Legislativa

Requerimento n° 134/2017

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado aos Exm^{os}. Srs. Prefeito Municipal de São Mateus, Presidente da Câmara Municipal de São Mateus e ao Diretor da Autarquia Municipal SAAE, a seguinte providência:

REALIZEM OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CUMPRIMENTO DA LEI N° 865/2010 – INSTITUI A OBRIGATORIEDADE DO EXAME MÉDICO PERIÓDICO ANUAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E PARA OS TRABALHADORES DAS EMPRESAS CONTRATADAS.

JUSTIFICATIVA:

Em 2005 o município de São Mateus estabeleceu através do Decreto 2.090/2005 o campo de aplicação de todas as Normas Regulamentadoras de Segurança e Medicina do Trabalho, dentre elas, a implantação do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, em cumprimento à NR-07.

Em 2010 foi aprovada e sancionada a Lei 865/2010, estabelecendo que o Executivo, Legislativo, Autarquias e Empresas Contratadas realizem exames médicos periódicos dos servidores públicos. No entanto, nenhum procedimento para cumprimento do Decreto e da Lei foi realizado e os servidores seguem sem o devido acompanhamento da saúde do trabalhador.

A saúde física e mental dos servidores públicos e trabalhadores terceirizados que atendem a população deste município contribuem diretamente no atendimento adequado ao cidadão. Além disso, a prevenção reduz os afastamentos por doença e possibilita o devido tratamento.

Por esse motivo, requeremos o planejamento das seguintes ações: incluir na Lei Orçamentária Anual as despesas decorrentes do cumprimento da Lei 865/2010; promover a devida adequação da obrigatoriedade dos exames estabelecidos na Lei 865/2010 nos contratos das empresas contratadas incluindo nos editais das futuras licitações.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 18 de setembro de 2017.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora